



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501

ANEXO III

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024

Contratação de apoio administrativo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE E A EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – BAIANO – Campus Xique-Xique, com sede na Rodovia BA 052, Km 468, s/n – Zona Rural, na cidade de Xique-Xique / Bahia, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 10.724.903/0014-93, 10.724.903/0014-93 neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Queiroz Júnior nomeado pela Portaria nº 287, de 03 de março de 2022, publicada no DOU de 21 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 2264076, inscrito no CPF nº 529.355.404-25, portador da Carteira de Identidade nº 0342535480, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.728.474/0001-69, sediado(a) na Rua Leopoldo Cezarano, 103, Cruz das Almas-BA - CEP: 44380-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Josemira Miranda Silva Santana, CPF 785.288.795-34, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23806.250400.2024-70 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 9002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a justificativa para o **APOSTILAMENTO do contrato 07/2024 referente ao serviço de Dedetização** para atender as necessidades do IF Baiano, Campus Xique-Xique, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. O motivo da deste apostilamento é a correção do valor unitário e total do serviço para adequar ao que foi deferido no processo de contratação conforme **Clausula Quarta. Sendo assim, o valor unitário de R\$ 0,450 m² e total de R\$ 1.810,35 será corrigido via apostilamento conforme proposta e nota de empenho emitida para valor unitário de R\$ 0,3592m² e total R\$ 1.446,14** (hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavo s)

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Tabela 01: Objeto do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR CORRETO
1	dedetização em geral	3417	m²	4026	0,3592	R\$ 1.446,14

DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Xique- Xique, na data da assinatura digital

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO QUEIROZ JUNIOR**
Data: 05/09/2024 14:53:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique
Pedro Queiroz Junior
Diretor Geral

Contratada:

**JEA GESTAO EM
SERVICOS**
LTDA:14728474000169

Assinado de forma digital por
JEA GESTAO EM SERVICOS
LTDA:14728474000169
Dados: 2024.09.04 17:34:04
-03'00'

Josemira Miranda Silva Santana-J & A Gestão em Serviços
CPF 785.288.795-34